

Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

27 / 11 / 2025

Patricia L. Elias

17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

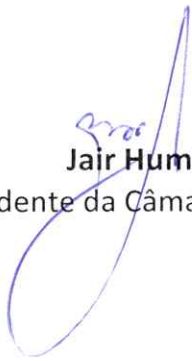
*"Concede o Título de Cidadão Catalano ao  
Sr. MARCIMINO DOLORES DE OLIVEIRA".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao **Sr. Marcimino Dolores de Oliveira**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, §1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

**Art. 2º.** O homenageado é natural de Campo Grande/MS.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jair Humberto da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão